



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

LEI MUNICIPAL Nº. 659. DE 08 DE MAIO DE 2009.

*“Altera a denominação do Centro Comunitário Expedito Deroci de Vasconcelos”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ – ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro Comunitário Expedito Deroci de Vasconcelos passa a denominar-se de Centro Educacional Expedito Deroci Vasconcelos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 08 de MAIO de 2009.**

  
**Pedro Rogério Morais**  
**Prefeito Municipal**